



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 25 de julho de 2016.

Ofício Circular nº 04/2016-CM.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, consoante deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, aprovando a proposição oral formulada pelo Exm.º Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, na sessão ordinária do dia 07.07.2016, informo a V.Ex.^a no sentido de **ORIENTAR AOS MAGISTRADOS SOBRE A FIEL OBSERVÂNCIA AO PARÁGRAFO 10 DO ART. 185, AO §4º DO ART. 304, E AOS INCISOS IV, V, VI, DO ART. 318, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, INTRODUZIDOS PELA RECENTE LEI Nº 13.257, DE 08.03.2016 (LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA) POR OCASIÃO DE INTERROGATÓRIOS E DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (ART. 306, §1º, CPP) E PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA PELA DOMICILIAR.**

Informo ainda a V.Ex.^a que segue anexa a cópia digital da resenha de sessão referente à supracitada deliberação proferida por este Órgão Colegiado.

Certo da costumeira atenção, firmo-me.

Atenciosamente,

Des. Adalberto de Oliveira Melo
Presidente em exercício do Conselho

Exm^o(a). Sr(a).

Dr^(a).

MD. Juiz(a) ____ de Direito da ____ Vara ____ da Comarca de _____

Nesta



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMOS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. SRS. DES. DES. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO E INTEGRANTE DO CONSELHO, ASSINALANDO O 26º ANIVERSÁRIO DA LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990, APRESENTOU PROPOSIÇÕES NO SENTIDO DE ORIENTAR AOS MAGISTRADOS SOBRE A FIEL OBSERVÂNCIA AO PARÁGRAFO 10 DO ART. 185, AO § 4º DO ART. 304, E AOS INCISOS IV, V, VI, DO ART. 318, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, INTRODUZIDOS PELA RECENTE LEI Nº 13.257, DE 08.03.2016 (LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA) POR OCASIÃO DE INTERROGATÓRIOS E DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (ART. 306, § 1º, CPP) E PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA PELA DOMICILIAR. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO E EXPEDIR OFÍCIO-CIRCULAR AOS JUÍZES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA AO EXMO. SR. DR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FILHO, JUIZ GESTOR DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.”

Recife, 07 de julho de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE JULHO DE 2016, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JONES FIGUEIRÊDO ALVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO), JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO DECANO), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. DES. ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO MARTINS (2º VICE-PRESIDENTE), ITAMAR PEREIRA DA SILVA, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS, ROBERTO FERREIRA LINS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) E JOVALDO NUNES GOMES (SUPLENTE).

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mails** de 17 de junho de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que estará ausente do expediente dos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, uma vez que se deslocará até o Recife, em virtude de convocação do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, para participar do ENCONTRO COM JUÍZES DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS, que será realizado nos dias acima referidos, no horário das 8h às 18h, no Pleno do TRE-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício s/nº (E-mail)** de 15 de junho de 2016, da Exmª Srª Drª **Silvia Maria de Lima Oliveira**, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** sua ausência daquela Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, nos dias 16 e 17 do corrente mês e ano, por ocasião de participação no “PROCEDIMENTO PROBATÓRIO NO NOVO CPC”, a se realizar no Auditório do 5º andar do Fórum Rodolfo Aureliano, Recife/PE, através da Escola Judicial da Magistratura de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 17 de junho de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca da Pedra. **COMUNICA** que estará ausente da Comarca da Pedra nos dias 14 e 15 de julho de 2016, a fim de participar do evento “ENCONTRO COM JUÍZES ELEITORAIS”, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral e pela EJE, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 092/2016**, de 16 de junho de 2016, do Exmº Sr. Des. **Eurico de Barros Correia Filho**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA** a ausência, no dia 16 de junho de 2016, **no período de 8h às 12h**, do magistrado **JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO**, considerando que o supracitado Juiz ministrará o “Módulo: DEONTOLOGIA DA MAGISTRATURA”, no curso de Formação Inicial de Magistrados, na Comarca de Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE, que acontecerá na Comarca do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”.**

5-) **E-mail** de 16 de junho de 2016, da Exmª Srª Drª **Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva**, Juíza de Direito da 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **REQUER** autorização para ausentar-se daquela 5ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, nos dias 16 e 17 de junho de 2016, para fins de realização de curso de aperfeiçoamento de Magistrados credenciados pela Escola Judicial - EJ, “PROCEDIMENTO PROBATÓRIO NO NOVO CPC – Turma Recife”, a ser realizado no auditório do 5º andar do Rodolfo Aureliano. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 093/2016**, de 15 de junho de 2016, do Exmº Sr. Dr. **Saulo Fabianne Melo Ferreira**, Juiz Supervisor da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA** a ausência, nos dias 16 e 17 de junho de 2016, **no período de 8h às 17h**, do magistrado **ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL**, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Módulo: “PROCEDIMENTO PROBATÓRIO NO NOVO CPC”, na Comarca do Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 096/2016-EJ/DFAM**, de 17 de junho de 2016, do Exmº Sr. Des. **Eurico de Barros Correia Filho**, Diretor Geral da Escola Judicial do TJPE. **COMUNICA** a ausência, no dia 22 de junho de 2016, **no período de 8h às 12h10**, do magistrado **SAULO FABIANNNE DE MELO FERREIRA**, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Formação Inicial para Magistrados “Módulo: Estrutura e Funcionamento do TJPE/Vara de Sucessões”, na Comarca do Recife, promovido pela Escola Judicial do TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinando-se o seu arquivamento”.**

Processo nº 013/2015-0 CM. Tipo de Processo: Proposta de Provimento nº 03/2011-CM (Parecer nº 008/2015, da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE acerca de proposta de alteração do Provimento nº 03/2011-CM). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – Coordenador da Infância e Juventude do TJPE. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposta de alteração do Provimento nº 002/2016-CM, nos termos apresentado pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e encartada às fls. 225/226 e verso do presente processo, com alteração apenas do §1º, incisos I, II, III e IV, do artigo 1º, determinando-se a sua publicação**”.

PROPOSIÇÕES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO E INTEGRANTE DO CONSELHO, ASSINALANDO O 26º ANIVERSÁRIO DA LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990, APRESENTOU PROPOSIÇÕES NO SENTIDO DE:

A - ORIENTAR AOS MAGISTRADOS SOBRE A FIEL OBSERVÂNCIA AO PARÁGRAFO 10 DO ART. 185, AO §4º DO ART. 304, E AOS INCISOS IV, V, VI, DO ART. 318, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, INTRODUZIDOS PELA RECENTE LEI Nº 13.257, DE 08.03.2016 (LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA) POR OCASIÃO DE INTERROGATÓRIOS E DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA (ART. 306, §1º, CPP) E PARA EFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA PELA DOMICILIAR. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO E EXPEDIR OFÍCIO-CIRCULAR AOS JUÍZES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA AO EXMO. SR. DR. JOSÉ CARLOS VASCONCELOS FILHO, JUIZ GESTOR DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

B - ESTABELECEER PRÁTICA INOVADORA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURISDICIONAIS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, NO OBJETIVO DE OS MAGISTRADOS, NO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA PREVISTA PELA LEI Nº 8.069, DE 13.07.1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA) E PARA ATENDER AO INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA E À SUA CONDIÇÃO DE SUJEITO DE DIREITOS E DE CIDADÃ (ARTIGO 4º, INCISO I, LEI Nº 13.257, DE 08.03.2016 - LEI DA PRIMEIRA INFÂNCIA), PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES NA ÁREA PRIORITÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA, DESIGNADAMENTE PARA AS CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA, CRIANDO-SE COMITÊ GESTOR SOB A SUPERVISÃO DA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO TJPE, A QUEM COMPETE A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS, REMETENDO-SE-LHE A PRESENTE PROPOSIÇÃO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO, COM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES, DECANO E INTEGRANTE DO CONSELHO, APRESENTOU PROPOSIÇÃO NO SENTIDO DE QUE ESTE ÓRGÃO COLEGIADO DETERMINE QUE A ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO PROVIDENCIE A URGENTE ATUALIZAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS ACERCA DAS RELATORIAS ATRIBUÍDAS AOS PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO, INCLUSIVE OS DA META 2/2016. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO”.

Recife, 07 de julho de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2016, OS SEGUINTE DESPACHOS:

E-mail, do Exmo. Sr. Dr. José Anastácio Guimarães Figueiredo Correia, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de **Araripina**; **E-mail**, do Exmo. Sr. Dr. Denis Lima Bonfim, Juiz de Substituto da Vara Única da Comarca de **Araripina**; **E-mail**, do Exmo. Sr. Dr. Pablo de Oliveira Santos, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de **Araripina**. Ref. a exercício. “**À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU)**”.

Recife, 14 de julho de 2016.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PERNAMBUCO